

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**ERRATA
CONCORRÊNCIA 006/2017**

Onde se lê:

No item 3.4.3.2. do edital, alínea “a”

a) pelo menos 01 (um) profissional indicado com Responsável Técnico deverá ser detentor do(s) atestado(s) exigido(s) no subitem 3.4.3.3.

Leia-se:

a) pelo menos 01 (um) profissional indicado com Responsável Técnico deverá ser detentor do(s) atestado(s) exigido(s) no subitem 3.4.3.4.

Brasília, 25 de janeiro de 2018.
Célia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços